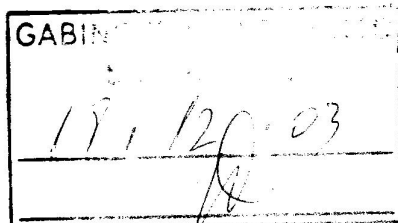


LEI Nº 034/2003 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.



**DENOMINA O CENTRO DE
SAÚDE CONSTRUÍDO NA VILA
CONCÓRFIA DE: CENTRO DE
SAÚDE TETÉ BEZERRA”.**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. PEDRO DALLA NORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o Centro de Saúde construído na Vila Concórdia de: **“CENTRO DE SAÚDE TETÉ BEZERRA”.**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 18 de dezembro de 2003.

A handwritten signature in ink, appearing to be "PDN", written over a faint circular stamp.

PEDRO DALLA NORA
Prefeito Municipal